

PORTARIA Nº 657/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, § 2º, da Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 3º, § 5º, do Ato PGJ 039, de 10 de junho de 2008, e artigo 2º da Portaria nº 03/2010 – PRE/TO.

RESOLVE

CONVOCAR os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para permanecerem em pleno exercício de suas atividades, revogando o deferimento das férias dos mesmos e assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna.

PROMOTOR DE JUSTIÇA	DOCUMENTO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA
Munique Teixeira Vaz	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	13 a 27/10/10
Luiz Francisco de Oliveira	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	01 a 30/10/10
Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	06/10 a 04/11/10
Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	Port. nº 805/2009	2º sem. 2009	13 a 27/10/10
Sterlane de Castro Ferreira	Port. nº 805/2009	1º sem. 2010	01 a 30/10/2010

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça